



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e a Ilma. Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, Maria do Socorro da Silva Batista, **SOLICITANDO, reforma e melhorias na Escola Estadual Manoel de Melo Montenegro, na cidade de Ipanguaçu/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** ao Prefeito da Cidade, Sr. Remo da Fonseca Silveira, no endereço: Av. Norte, 691-695, CEP: 59508-000, Ipanguaçu-RN. E ao Presidente da câmara da Cidade, Sr. Doel Soares da Costa, no endereço: Avenida Luiz Gonzaga, 800 - Centro, CEP: 59508-000, Ipanguaçu - RN.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Manoel de Melo Montenegro, está situada na cidade de Ipanguaçu e trata-se de uma instituição de ensino médio, operando em regime de ensino integral.

Nos últimos tempos, tanto os alunos quanto os profissionais que compõem o corpo escolar têm expressado suas preocupações a respeito das condições da escola, levantando a necessidade inadiável de aprimoramentos substanciais.

Entre as demandas necessárias, englobam questões como aprimoramentos na estrutura, quais sejam: tintura e conserto das paredes, reforma do teto, que encontra-se, móveis mais adequados para os alunos, sala equipadas com material didático necessário, sem dúvida, têm o potencial de elevar significativamente o ambiente educacional, tornando-o mais propício ao desenvolvimento e aprendizado dos alunos.

Taveira Júnior

Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO**
TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em 07/02/2024, às 08:56.
